

Diario da Assembléa Constituinte

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO I

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1935

NUM. 3

Assembléa Constituinte de Sergipe

Acta da 8ª sessão da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe.

Presidencia — *Pedro Diniz*.
Secretarios — *Carvalho Barroso e Luiz Garcia*.

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Orlando Ribeiro, Rodrigues Doria, Pedro Amado, Leite Netto, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Manoel Nabuco, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Barretto Filho, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, d. Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões e Moacyr Sobral (24), havendo numero legal, o sr. presidente abriu a sessão. Por não estar presente o 2.º secretario, o presidente convidou o suplente Leite Netto, para substitui-lo. Lida e approvada a acta da sessão anterior, com uma retificação pedida pelo deputado Gentil Tavares, tendo comparecido nesse momento o 2.º secretario, deputado Luiz Garcia.

EXPEDIENTE

Constou de um telegramma do Interventor Federal interino no Territorio do Acre, agradecendo a communicacão da eleição do Governador do Estado e dos senadores federaes.

O deputado Carvalho Netto, após communicar que o deputado Lacerda Filho deixou de comparecer á sessão de hoje por motivo de molestia, traz ao conhecimento da casa factos occorridos em N. S. das Dôres.

Não havendo materia para a ordem do dia, o presidente levantou a sessão.

Sala das Sessões da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, em Aracaju, 8 de Abril de 1935.

aa.) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*—presidente.
Manoel de Carvalho Barroso—1.º secretario.
Luiz Garcia—2.º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, em Aracaju, 9 de Abril de 1935.

a.) *Nelson Tavares da Motta*,
director.

INDICAÇÃO N. 3

Indico que a Assembléa Constituinte do Estado, valendo-se do que estabelece o artigo 156 do Regimento, aproveite, na organizacão da sua Secretaria, o archivista da antiga Assembléa Legislativa, Renato Fernandes Santos, licenciado em virtude do movimento revolucionario de 1930 e consequente dissoluçãõ do Poder Legislativo do Estado.

Sala das Sessões da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, em Aracaju, 9 de Abril de 1935.

a) *Manoel de Carvalho Barroso*, 1º secretario.

Boletim do dia 9

Presidencia — *Pedro Diniz Gonçalves Filho*.
Secretarios — *Manoel de Carvalho Barroso e Luiz Garcia*

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Orlando Ribeiro, Rodrigues Doria, Leite Netto, Nelson Garcez, Gentil Tavares, Nyceu Dantas, Manoel Nabuco, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Barretto Filho, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, d. Quintina Diniz, Carvalho Netto, Pedro Amado, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro e Luiz Simões, (22), havendo numero legal, o presidente abriu a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Constou de officios do deputado Carlos Correia, communicando que, por motivo de alteracão de sua saude não tem podido comparecer ás sessões desta Assembléa e agradecendo o gesto unanime dos companheiros no protesto que fizeram por motivo da aggressão de que foi victima; do director da Estatistica do Estado, agradecendo a communicacão da eleição e posse da Meza da Assembléa Constituinte; da senhorita Amalia Soares de Andrade, communicando a sua nomeacão para correspondente da Federaçãõ Tachygraphica Brasileira e pondo á disposiçãõ desta Assembléa os seus serviços tachygraphicos, como diplomada que é pela referida Organizacão, e remetendo os numeros 18, 19 e 20 da Revista Tachygraphica Brasileira; de um telegramma de d. Anna Araujo Souza e Silva, agradecendo o apoio da casa ao voto de pezar referido pelo deputado Leite Netto em memoria do seu esposo dr. Clodomir Silva; de uma indicaçãõ, sob n. 3, do 1º secretario desta Assembléa, propondo, de accordo com o art. 156 do Regimento, que se aproveite na organizacão da Secretaria da casa o archivista da antiga Assembléa Legislativa do Estado, Renato Fernandes Santos, licenciado em virtude do movimento revolucionario de 1930 e consequente dissoluçãõ do Poder Legislativo do Estado. Teve approvaçãõ unanime da casa essa indicaçãõ.

O deputado Gentil Tavares pede se consigne na acta um voto de pezar em memoria do ex-membro desta casa, Ascendino Ezequiel de Barros, sendo approvado pela casa.

Com a palavra, o deputado Orlando Ribeiro se refere á nota publicada num dos jornaes de opposiçãõ referente aos acontecimentos em Estancia, e pede, ainda uma vez, a atençaõ da casa para as communicacões tendenciosas que aqui se estão fazendo.

O deputado Adroaldo Campos explica destallhada e documentadamente os acontecimentos do interior, demonstrando a inverdade de alguns e as providencias tomadas pelas auctoridades competentes.

ORDEM DO DIA

Não houve materia para a ordem do dia. O deputado Alfredo Leite tem a palavra para uma explicacão pessoal. Nada mais havendo, o presidente levantou a sessão.

DISCURSO

pronunciado pelo deputado Barretto Filho, na sessão de 2 de Abril, da Assembléa Constituinte do Estado, por ocasião da posse do Governador dr. Eronides Ferreira de Carvalho :

Exmo. sr. dr. Eronides de Carvalho :

Os deputados que compõem a maioria da Assembléa Constituinte suffragaram na memorável sessão de hontem o nome de v. excia. para o primeiro periodo do Governo Constitucional do Estado. Cumpriram assim os compromissos assumidos desde o inicio da campanha eleitoral em Sergipe, onde foi posta á prova a eficiencia da nova legislação, que judiciarizou as luctas politicas entre nós, e em que se experimentou de forma surpreendente o dynamismo de um regimen que foi uma conquista inequivoca do povo brasileiro.

O factor com que o povo sergipano concorreu para o inicio de uma nova era politica na Federação foi primordial e decisivo, e representou uma victoria incontestavel da opinião publica, laboriosamente conquistada nas urnas, ratificada perante os Tribunaes, e, finalmente, definitivamente assegurada pela maioria da Assembléa Constituinte.

V. Excia. foi primeiramente um candidato do povo quando este, votando nos dois partidos hontem alliados na lucta e hoje confraternizados na victoria, sabia que preparava o advento de v. excia. ao posto que acaba de assumir ; e terminou por ser o candidato dos Constituintes, que ao elegerem v. ex., num momento de grande effusão civica, comprehendiam que, antes de estarem obedecendo ás deliberações partidarias, se inclinavam irresistivelmente no sentido que lhes era indicado pela intelligencia e pelo coração.

Estavam elles certos de que offereciam a Sergipe, indicando v. excia. para conduzir os seus destinos, o ensejo de levar a effeito uma difficil reconstrucção, na ordem politica, social e administrativa, sem sobresaltos nem commoções profundas, attenuada a formidavel tensão que a lucta estabeleceu, graças á harmonia e ao equilibrio de sua personalidade, que será certamente um centro de irradiação amavel e benefica.

Está v. excia. numa situação singularmente propicia a realizar essa missão de que foi investido porque, trazido ao alto posto que vae occupar por um movimento de opinião que se foi progressivamente avolumado, a expansão natural de seus altos dotes de intelligencia, de operosidade, de prudencia e moderação, ha de interessar nessa obra difficil porem gloriosa, todos os sergipanos, como verdadeiros collaboradores do futuro de Sergipe.

Não ha duvida, sr. dr. Eronides de Carvalho, que por toda parte uma crise profunda abala as sociedades nos seus fundamentos, e que o homem moderno vacilla, sem rumos certos, desagregadas as forças moraes que mantinham os alçerces do convívio social ; e é certo que as collectividades procuram reagir por diversos meios a essa ameaça tanto

mais grave quanto reside dentro do proprio organismo social combalido.

Algumas recorrem aos regimens de força para manter a propria cohesão, enquanto outras, inclinando-se na direcção das suas peculiaridades de indole desfazem rigores, attenuam as divisões sociaes que aliás já eram em muitas quasi que inexistentes e sem aquelle poder de separar e afastar os homens de forma irremediavel. O moderno Direito Constitucional de muitos povos, e entre estes estamos nós e toda a America Latina em geral, revela esse processo de democratização expontaneo, na ampliação das "Declarações de Direitos", extendendo o campo das garantias individuais, e na incorporação aos textos de Constituição das medidas que visam amparar o trabalho, proteger o trabalhador e coordenar a economia de forma e permittir a todos a existencia digna, que é um direito de todos, e um dever do Estado em assegurar.

Qualquer que seja porem o caminho seguido para debellar a crise do mundo, que em nós se reflecte já amortecida, e soffrendo a refracção do meio americano e brasileiro, o certo é que nenhum remedio, puro e simplesmente politico, terá o effeito, desejado, si não encerrar em si, pelo menos em germen, um começo de renovação espirítual e moral.

Os homens publicos de antes da Guerra podiam mais facilmente viver na superficie das cousas e olhar a actividade politica como um torneio sem consequencias, porque a propria estabilidade social então existente se encarregava de manter coordenados num só rythmo os interesses humanos. Os homens publicos de hoje, e, particularizando, desse Brasil atormentado é tragico que a nossa geração recebeu têm que se recolher dentro de si mesmos, restabelecer um contacto perdido talvez com o seu proprio mundo interior e realizar a comprehensão de que a auctoridade de que se investirem é um principio de ordem transcendente, alimentado pelos mysteriosos compromissos da alma humana com o sobrenatural.

Esse é o grave problema que hoje se propõe aos homens que consentem em dirigir os outros homens, accetando essa missão que só será effectivamente cumprida si fôr assim transfigurada.

Foi Sergipe, sr. dr. Eronides de Carvalho, que pela primeira vez collocou essa questão no centro da consciencia nacional, pela voz e pela accção de Jacyson de Figueiredo ; foi Sergipe que, pela primeira vez tomou a iniciativa de demonstrar, no ultimo pleito eleitoral, que é possível uma reacção no sentido de uma renovação ; e ainda será Sergipe, estou certo, que mostrará ao Brasil, na pessoa de vossa excia., a miniatura de um modelo de auctoridade capaz de ser imitado.

A maioria dos Deputados da Assembléa Constituinte, representando o pensamento dos dois partidos irmãos — A "União Republicana de Sergipe" e o "Partido Social Democrativo de Sergipe", vem declarar a v. excia. que estará unida, ao seu lado, para que o nosso Estado dê ao Brasil esse novo exemplo.